

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 42 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a partir de 01 de janeiro de 2023, **VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, fazendo jus a remuneração C-05, com mandato até 31 de dezembro de 2026, de acordo com artigo 41, da Lei Complementar 483/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 42 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a partir de 01 de janeiro de 2023, **KATTIA RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, fazendo jus a remuneração C-05, com mandato até 31 de dezembro de 2026, de acordo com artigo 41, da Lei Complementar 483/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 42 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a partir de 01 de janeiro de 2023, **ARACELI CARBONERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, fazendo jus a remuneração C-05, com mandato até 31 de dezembro de 2026, de acordo com artigo 41, da Lei Complementar 483/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência